



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N° 002/2023

PROJETO DE LEI N° 002/2023

PROPOSTA: Dispõe sobre a criação de órgãos e cargo na estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal de Camocim de São Félix e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

À Consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I- RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Sr. Prefeito, sob forma de Projeto de Lei n° 002/2023, e em seu conteúdo **“Dispõe sobre a criação de órgãos e cargo na estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal de Camocim de São Félix e dá outras providências.”**

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se para parecer em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Comissão, a elaboração de parecer sobre a matéria objeto de discussão.

II. PARECER

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, sendo de cunho necessário a criação da secretaria e do cargo, estando estes dentro dos parâmetros Constitucionais, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n° 101/2000, LOA e Plano Plurianual.

Ademais, a comissão verificou que, o referido projeto, *sub examine*, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Portanto, pronunciou-me **FAVORAVÉL**, e dessa forma entendo, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Camocim de São Félix – PE, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por sua vez acompanham o Parecer do Relator, em todos os termos. Ressaltando que foi analisado os aspectos jurídicos e legais, cabendo a análise do objeto do projeto ao Plenário desta Casa, para estudo e decisão.

Somos favoráveis.

Opinamos pela aprovação.

Camocim de São Félix – PE, 03 de fevereiro de 2023.



MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO



SIVALDO JOÃO DA SILVA

MEMBRO

[6] Relatório Votação do Parecer de nº 002/2023 da Comissão de Orçamento e Finanças

Votação do Parecer de nº 002/2023 da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 02/2023 – do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de órgãos e cargo na estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal de Carnocim de São Félix, e dá outras providências;

06/02/2023 - 10:38:43am



Antônio Carvalho dos Santos [PSD]
-A Favor

Manoel Fernandito do Nascimento [PSD]
-A Favor

José João de Moraes [PSD]
-A Favor

Emanuel Caetano de Meneses [PR]
-A Favor

Ewerton Thiago Amador Montelro [PSB]
-A Favor

Edmilson Gomes de Souza [PSD]
-A Favor

Luciano José da Silva Assis [PR]
-A Favor

José Reginaldo Souza Sliva [PR]
-A Favor

Rita Heronita dos Santos [PR]
-A Favor